



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2017

1. Normatização

- ✓ 21/05/2007 - Protocolo do Projeto de Resolução nº 03/2007, que institui o sistema de controle interno do Poder Legislativo do Município de Pitanga e dá outras providências.
- ✓ 22/02/2007 - Aprovação em Plenário do Projeto de Resolução 03/2007.
- ✓ 23/05/2007 - Resolução nº 43/2007 - Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Pitanga e dá outras providências.
- ✓ 25/05/2007 - Publicação da Resolução nº 43 de 23/05/2007.
- ✓ 29/05/2007 - Protocolo do Projeto de Resolução nº 4/2007, que cria a função gratificada diferenciada de controlador interno à Resolução nº 39 de 17/05/2006.
- ✓ 12/06/2007 - Aprovação em plenário do Projeto de Resolução nº 4/2007.
- ✓ 13/06/2007 - Resolução nº 44 - Fica Criada a função gratificada diferenciada de controlador interno à Resolução nº 39 de 17/05/2006.
- ✓ 16/06/2007 - Publicação da Resolução nº 44 de 13/06/2007.
- ✓ 14/06/2007 - Portaria nº 18/2007 - Nomeação de servidor para exercer a função de controlador interno.
- ✓ 20/06/2007 - Publicação da Portaria nº 18/2007.
- ✓ 14/06/2009 - Portaria nº 39/2009 - Nomeação de servidor para exercer a função de controlador interno.
- ✓ 17/06/2009 - Publicação da Portaria nº 39/2009.
- ✓ 15/06/2009 - Portaria nº 34/2011 - Nomeação de servidor para exercer a função de controlador interno no período de 15/06/2011 a 14/06/2013.
- ✓ 16/06/2011 - Publicação da Portaria nº 34/2011.
- ✓ Instrução Normativa nº 01/2012 Dispõe sobre a produção de instruções normativas do Controle Interno da Câmara Municipal de Pitanga - Publicada no dia 28 de janeiro de 2012.
- ✓ Instrução Normativa nº 02/2012 Estabelece normas para as atividades a serem executadas pelo Serviço de Transporte - Publicada no dia 28 de janeiro de 2012.
- ✓ 13/06/2013 - Portaria nº 23/2013 - Nomeação de servidor para exercer função de controlador interno no período de 15/06/2013 a 14/06/2015.
- ✓ 14/06/2013 - Publicação da portaria nº 23/2013.
- ✓ 12/06/2015 - Portaria nº 42/2015 - Nomeação de servidor para exercer função de controlador interno no período de 15/06/2015 a 14/06/2017.
- ✓ 15/06/2015 - Publicação da Portaria nº 42/2015.
- ✓ 14/06/2017 - Portaria nº 43/2017 - Nomeação de servidor para exercer função de controlador interno no período de 15/06/2017 a 14/06/2019.
- ✓ 15/06/2017 - Publicação da Portaria nº 43/2017.
- ✓ 28/06/2017 - Lei nº 2071/2017 - Dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga, Revoga a Resolução nº 44/2007.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

- ✓ 06/07/2017 – Portaria nº 50/2017 - Revoga as Instruções Normativas nº 01/2012 e nº 02/2012 de 27 de janeiro de 2012.
- ✓ 25/07/2017 - Publicação da Portaria nº 50/2017.
- ✓ 29/11/2017 – Portaria nº 76/2017 - Designa servidor como gestor das informações no Portal de Transparência.
- ✓ 30/11/2017 – Publicação da Portaria nº 76/2017.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2016 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: Caroline Buchmann Dias	CPF: 035.067.789-19
Período de responsabilidade: De 15/06/2015 a 14/06/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Recepcionista	

2.º CONTROLADOR *	
Nome: Iuri de Oliveira	CPF: 506.592.869-04
Período de responsabilidade: 15/06/2017 a 14/06/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturário da Administração	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

Jo

4



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Mensalmente	Financeiro	-Publicação dos relatórios de gestão fiscal; -Demonstrativos Contábeis; -Razão das Contas, -Demonstrativo de movimento do mês; -Duodécimo; -Despesa da execução orçamentária e extra.	Exame e fiscalização de documentos.	Próximo a 100%	Confirmação da veracidade dos fatos, concluindo que as atividades da Câmara Municipal de Pitanga estão em conformidade com as exigências legais.
02	Mensalmente	Administrativo	- Licitações; - Diárias; - Requisições; - Baixa de estoque -Recursos Humanos; - Controle do uso do veículo Oficial; - Portal Transparência.	Conferências, exames e verificação de documentos.	Próximo a 100%	Todos os procedimentos estão acontecendo de forma a cumprir com os princípios da administração pública.

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

- ✓ Foi recomendado ao presidente o treinamento de servidores para aperfeiçoamento do serviço público.

Jo

4



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,32%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,86%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (50,70%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

- O SIM-AM, mês de julho com fechamento em 23 de agosto, e o retificado em 05 de setembro. E o mês de setembro que era para ser entregue em 31 de outubro, foi entregue em 8 de novembro devido a instauração da tomada de contas extraordinária nº 577080/17.

João
+



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Não houve Irregularidades ou Ressalvas contidas no quadro de procedimentos acima..

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Não houve ações desenvolvidas em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

fb.

4



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

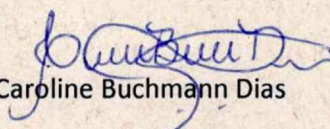
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

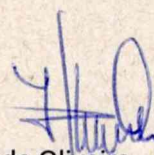
AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PITANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pitanga, 16 de março de 2018.


Caroline Buchmann Dias
Controle Interno


Iuri de Oliveira
Controle Interno